



**EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

PAULO KAPELINSKI, Prefeito em Exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o art. 62, inc. XIX, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a ilegalidade do requisito constante da alínea "c", do cargo de PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, do Edital nº 001/2025.

RESOLVE:

TORNAR NULO, DE MODO PARCIAL, O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, EXCLUSIVAMENTE para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, tornando sem efeitos as inscrições e classificações para essa função pública, e todos os atos subsequentes vinculados ao Processo Seletivo deste cargo em específico.

Guarani das Missões, 21 de fevereiro de 2025.


PAULO KAPELINSKI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 2921/2024
POR... 30 ...DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR... 21/02/25